



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0088/2024

Em, 12 de agosto de 2024

**REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE
A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO VALOR TOTAL
DE R\$ 6.400.000,00 (SEIS MILHÕES E
QUATROCENTOS MIL REAIS).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de ofício à prefeitura municipal solicitando informações detalhadas sobre a adesão de ata de registro de preço no valor de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);

1. Contratação de Serviços de Locação de Veículos:

a) Cópia integral do contrato firmado pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio em 26 de junho de 2024 referente à locação de veículos, no valor total de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais);

b) Justificativa detalhada para a urgência da contratação, considerando que os veículos foram entregues em 08 de agosto de 2024, ou seja, menos de dois meses após a assinatura do contrato;

c) Cópia integral do processo licitatório que culminou na assinatura do contrato, incluindo edital, ata de abertura, propostas, parecer jurídico e demais documentos pertinentes;

d) Informação sobre quais foram os critérios utilizados para a escolha da empresa vencedora da licitação, bem como a análise de preços e a comparação com outras propostas;

e) Apresentação de um estudo demonstrando a real necessidade da frota de veículos locados, especificando a quantidade de veículos, modelos e suas respectivas finalidades;

f) Apresentação do plano de manutenção dos veículos, incluindo a previsão de custos e a empresa responsável pela prestação do serviço.

g) Apresentação de demonstrativo do impacto orçamentário da contratação, detalhando as fontes de recursos e a sua compatibilidade com as demais despesas da Prefeitura.

2. Considerando a rapidez com que a contratação foi realizada e a entrega dos veículos, solicito que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio esclareça se a locação de veículos constitui uma prioridade para a administração municipal, justificando a decisão de alocar recursos financeiros para essa finalidade, em detrimento de outras demandas da população.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

3. Diante da relevância do contrato em questão, solicito que a Prefeitura Municipal de Cabo Frio adote todas as medidas necessárias para garantir a transparência e o controle da execução contratual, inclusive mediante a publicação de relatórios periódicos sobre a utilização dos veículos e os custos envolvidos.

4. Solicito que as informações requeridas sejam apresentadas à Câmara Municipal de Cabo Frio no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2024.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Requerimento é obter informações e promover o debate sobre um assunto de interesse público, contribuindo para o controle social e para a melhoria da gestão pública em Cabo Frio.

Assim, necessário nos questionarmos se a aquisição de veículos é uma prioridade em relação a outras demandas da população, como saúde, educação e infraestrutura.

Nesse sentido, se faz necessário que o Poder Executivo demonstre a necessidade e a viabilidade da contratação, garantindo a transparência e o cumprimento dos princípios da administração pública, além de analisar se a locação de veículos é a opção mais econômica e eficiente para a administração municipal e por fim, se a aquisição dos veículos contribuirá para melhorar a prestação de serviços públicos à população no momento em questão.

Com estas razões, requer a apreciação do presente requerimento por essa Casa Legislativa e a apresentação deste à Exma. Prefeita Municipal.